



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA – 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **PORTARIA PESSOAL Nº 007/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA TELINA SÔNIA RAMOS DOS SANTOS.
- **PORTARIA PESSOAL Nº 008/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA JOSENILDA LEONE CORREIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA - FEIRA  
08 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 007/2024, DE 08 FEVEREIRO DE 2024

*Concede licença-prêmio a servidora TELINA SÔNIA RAMOS DOS SANTOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 153/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal TELINA RAMOS DOS SANTOS (*MAT.101*), no período retroativo a 01/02/2024, e termino em 30/04/2024.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 08 de fevereiro do ano de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA - FEIRA  
08 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 008/2024, DE 08 FEVEREIRO DE 2024

*Concede licença-prêmio a servidora JOSENILDA LEONE CORREIA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 105/2023.

#### R E S O L V E :

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *JOSENILDA LEONE CORREIA (MAT.250)*, no período retroativo a 05/02/2024, e termino em 04/05/2024.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**B**  
**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 08 de fevereiro do ano de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal